



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA 2026-2029

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Elemento	Informação
Nome do Plano	Plano Municipal de Assistência Social – PMAS
Município	Santo Antonio do Sudoeste
Estado	Paraná
Vigência	2025–2028
Instrumento Legal	Ato administrativo do Executivo Municipal (Decreto nº ___/2025)
Data de Elaboração	Julho de 2025
Período de Validade do Plano	01/01/2026 a 31/12/2029
Responsável pela Coordenação	Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento	Informação
Nome do Município	Santo Antônio do Sudoeste
Código IBGE	4123506
Região	Sul

Elemento	Informação
Estado	Paraná
População estimada (IBGE 2022)	Aproximadamente 23.673 habitantes
Área territorial	325,651 km ²
Município de Fronteira	Sim (fronteira com a Argentina)
Municípios limítrofes	Barracão (PR), Pranchita (PR), San Antonio (ARG)

3. DADOS DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

Elemento	Informação
Nome do Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço	Rua Jesuino Teodorico de Andrade, nº 1242, Centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR
Telefone	(46) 3563-8000
E-mail institucional	assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br
Responsável pela pasta	Daniela Siluandra Strapazzon Priamo
Cargo	Secretária Municipal de Assistência Social

4. DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Elemento	Informação
Nome do Fundo	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Instrumento de Criação	Lei Municipal nº 1813 de 2007
CNPJ	13.609.170/0001-10
Banco	Banco do Brasil
Agência	0805-2
Conta Corrente	[Número da conta específica]
Responsável pela Gestão do Fundo	Daniela Siluandra Strapazzon Priamo
Vínculo com o órgão gestor	Diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social

5. DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Elemento	Informação
Nome do Conselho	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Instrumento de Criação	Lei Municipal nº <i>1257/1995</i>

Elemento	Informação
Composição	Paritária – representantes do poder público e da sociedade civil
Mandato Atual	Biênio 2025–2028
Presidente(a)	Thuana Suele Candiago Pazinato
Endereço	Rua Jesuino Teodorico de Andrade, nº 1242, Centro, Santo Antônio do Sudoeste–PR
E-mail/Contato	cmas@pmsas.pr.gov.br
Reuniões	Ordinárias mensais e extraordinárias conforme necessidade

LISTA DE SIGLAS

AS – Assistente Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

CADSUAS – Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social

CECAD – Consulta, Extração e Análise de Dados do Cadastro Único

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDSsocial – Sistema Municipal de Registro de Atendimentos

IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

RDC – Resolução da Diretoria Colegiada (ANVISA)

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TO – Terapeuta Ocupacional

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANO.....	05
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	06
3 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL.....	07
4 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	08
5 DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.....	09
6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	10
6.1 Definição do espaço geográfico e periodicidade.....	11
6.2 Indicadores gerais do município.....	12
6.3 Divisão dos espaços geográficos e perspectiva territorial.....	14
6.4 Rede socioassistencial e capacidade de cobertura.....	16
6.5 Necessidades identificadas.....	18
6.6 Mapa do território.....	20
7 OBJETIVO GERAL.....	22
8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	23
9 DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS (2026–2029).....	24
10 PLANO DE AÇÃO – PMAS (2026–2029).....	26
10.1 Gestão do SUAS e Benefícios Assistenciais.....	27
10.2 Vigilância Socioassistencial.....	29
10.3 Proteção Social Básica.....	32

10.4 Proteção Social Especial – Média Complexidade.....	35
10.5 Proteção Social Especial – Alta Complexidade.....	38
11 SERVIÇOS, AÇÕES E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	41
12 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	45
12.1 CRAS – Proteção Social Básica.....	46
12.2 PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família.....	48
12.3 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	50
12.4 Programa Criança Feliz.....	52
12.5 Benefícios Eventuais e Segurança Alimentar.....	54
12.6 CREAS – Média Complexidade.....	56
12.7 PAEFI – Atendimento Especializado.....	58
12.8 Abrigo Institucional.....	60
12.9 Família Acolhedora.....	62
12.10 Acolhimento de Idosos em Lares Privados.....	64
13 PROJEÇÕES 2026–2029.....	67
13.1 Cadastro Único e Transferência de Renda.....	68
13.2 Grupos do PAIF.....	70
13.3 SCFV por faixa etária.....	72
13.4 Ações de habitação.....	74

13.5 Projeções de violências – CREAS.....	76
13.6 Benefícios eventuais.....	78
14 FICHA TÉCNICA – EQUIPE RESPONSÁVEL.....	80
15 REFERÊNCIAS.....	82

2. FICHA TÉCNICA – EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Deise Crespão – Órgão Gestor

Thuana Suele Candiago Pazzinato - Pedagoga CRAS

Claudia Cristina Zimmermann – Assistente Social CRAS

Daniele Ribeiro - Assistente Social CRAS

Jussamara Cristina Gonçalves - Assistente Social CRAS

Marcia Choptian - Assistente Social CREAS

Julio Cesar de Oliveira – Advogado CREAS

Jessica da Rocha da Silva – Pedagoga Abrigo Institucional / Família Acolhedora

Elisiani Casalli Marcon - Assistente Social Abrigo Institucional

2. INTRODUÇÃO/HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Assistência Social no município de Santo Antônio do Sudoeste tem trajetória marcada por importantes avanços, consolidando-se como uma política pública de direito, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 203 estabelece a Assistência Social

como política de seguridade social, não contributiva, destinada a quem dela necessitar, sendo estruturada nacionalmente com base na descentralização político-administrativa e na participação popular.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída pela Lei Federal nº 8.742/1993, definiu os fundamentos legais para a organização da política de assistência em todo o território nacional. Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Resolução CNAS nº 145/2004 e, posteriormente, pelo Decreto Federal nº 7.788/2012, a política passou a ser normatizada e executada por meio de uma rede descentralizada e participativa, organizada em níveis de proteção social.

No município, a implementação formal da política de assistência social iniciou com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada à estrutura administrativa da Prefeitura, e a posterior instituição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo e de controle social da política no âmbito local, instituído pela Lei Municipal nº 082/1995. O CMAS passou a cumprir papel fundamental no acompanhamento e deliberação sobre a política pública, conforme atribuições definidas pela Resolução CNAS nº 237/2006.

Paralelamente, foi criado o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), por meio da Lei Municipal nº 083/1995, com base na exigência da LOAS, permitindo o repasse e a aplicação de recursos federais, estaduais e municipais, garantindo autonomia orçamentária e financeira para a execução da política. A gestão do FMAS está sob responsabilidade do órgão gestor da assistência, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal e com aprovação do Conselho.

O município de Santo Antônio do Sudoeste passou a integrar formalmente o SUAS com a adesão ao Pacto de Aprimoramento da Gestão e, posteriormente, a implantação dos serviços básicos e especiais da assistência social. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) foi implantado em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, sendo reconhecido no CADSUAS como equipamento de Proteção Social Básica com estrutura física própria, equipe técnica multidisciplinar e funcionamento em horário integral. O

CRAS atua como porta de entrada para os serviços socioassistenciais, com ações voltadas principalmente à prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) foi instituído posteriormente como estrutura de Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado ao atendimento de pessoas em situação de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, negligência, entre outras. Segundo registro atualizado no CADSUAS, o município possui atualmente 1 CRAS e 1 CREAS em funcionamento, ambos devidamente referenciados com equipes técnicas completas e cobertura territorial planejada.

Além desses dois equipamentos, o município conta com um Abrigo Institucional, que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco, de forma excepcional e provisória, conforme preceituado na Resolução CNAS nº 109/2009 e Estatuto da Criança e do Adolescente. Também há o serviço de Família Acolhedora, com cerca de 20 famílias cadastradas e aptas ao acolhimento, e o atendimento de idosos acolhidos em lares particulares conveniados com o município, por meio de parcerias com Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) privadas, garantindo acompanhamento pela rede pública e pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Essa estrutura demonstra a evolução da política de assistência social no município, que hoje mantém um conjunto articulado de serviços que operam nos diferentes níveis de proteção, com capacidade instalada suficiente para atendimento das demandas locais, embora ainda enfrente desafios relacionados à ampliação da cobertura e ao fortalecimento da vigilância socioassistencial.

Em 2025, o município de Santo Antônio do Sudoeste deu um passo importante na qualificação da gestão do SUAS com a implantação da Vigilância Socioassistencial, conforme preconizado pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012) e pelas Resoluções do CNAS nº 17/2011 e nº 07/2016. A vigilância passou a atuar como eixo estruturante da política, com a função de produzir, sistematizar e analisar dados sobre as vulnerabilidades sociais, demandas e oferta dos serviços, subsidiando o planejamento e a tomada de decisões no território.

A estrutura da Vigilância Socioassistencial foi constituída com uma equipe técnica composta por uma assistente social responsável pelo monitoramento dos indicadores, elaboração de diagnósticos e suporte técnico à rede, além de duas profissionais administrativas, com formação superior em Pedagogia e Serviço Social, que apoiam na organização dos sistemas de informação, alimentação do CadSUAS, SISC, e no levantamento de dados dos territórios.

A implantação da vigilância representa um avanço na qualificação da gestão municipal, permitindo maior precisão no acompanhamento das famílias, mapeamento de territórios de risco e avaliação da efetividade das ações socioassistenciais. A expectativa é de que esse setor se consolide como núcleo permanente de apoio à gestão e ao controle social, promovendo maior eficiência e transparência na execução da política pública.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste, além de ser responsável pela execução direta da política de Assistência Social no município, também exerce papel de suporte técnico, administrativo e financeiro a diversos conselhos municipais, planos e fundos vinculados aos direitos sociais, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas do SUAS.

Atualmente, estão ativos e sob responsabilidade da Secretaria os seguintes conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): criado por lei municipal conforme exigência da LOAS, é o órgão responsável pela deliberação, controle e fiscalização da política de assistência social no município. Possui composição paritária entre governo e sociedade civil e atua na aprovação do Plano Municipal, acompanhamento do FMAS e monitoramento dos serviços.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): instituído conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), tem como função deliberar sobre a política de proteção integral à infância e adolescência. Atua com base em seu fundo específico (FIA) e executa conferências, editais e acompanhamento de entidades registradas.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI): responsável pela fiscalização e deliberação da política pública voltada ao envelhecimento digno e à garantia de direitos das pessoas idosas. Atua na supervisão das ILPIs, na gestão do Fundo do Idoso (FMDI) e na articulação com serviços como o SCFV e o acolhimento institucional.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM): criado com base na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tem como objetivo promover, propor e monitorar políticas públicas voltadas à equidade de gênero, à prevenção da violência e à valorização da mulher. Atua de forma articulada com o CRAS, CREAS, rede de saúde e educação.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPcD): visa assegurar e fiscalizar a aplicação dos direitos da pessoa com deficiência, promover políticas inclusivas e acompanhar o acesso à assistência social, saúde, educação e mobilidade. Atua de forma integrada ao SUAS, especialmente na proteção social especial.

Todos esses conselhos são responsáveis pela deliberação, acompanhamento e monitoramento de suas respectivas políticas públicas, e contam com fundos específicos, vinculados ao orçamento municipal, com controle social garantido. A Secretaria presta suporte técnico, contábil, administrativo e logístico a cada um deles, bem como elabora os respectivos planos municipais quando cabíveis, promovendo sua execução de forma articulada ao Plano Plurianual e ao Plano Municipal de Assistência Social.

6. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

6.1. Definição do espaço geográfico e periodicidade de análise

O presente diagnóstico abrange o município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, localizado na região Sudoeste do Paraná, na fronteira com a Argentina. O estudo contempla todo o território municipal, dividido entre áreas urbanas e rurais, considerando bairros, vilas, comunidades rurais e localidades de fronteira.

A análise aqui apresentada tem como referência o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2025, incluindo a projeção de dados e tendências para 2026 a 2029. O município integra o contexto regional do Sudoeste paranaense, o qual apresenta particularidades socioeconômicas influenciadas por fatores como a proximidade com a fronteira, predominância da agricultura familiar, migração interna e externa, e desigualdades de acesso a políticas públicas. Tais fatores impactam diretamente nas formas de vida, nas relações estabelecidas e nas condições de vulnerabilidade e risco social identificadas.

6.2. Indicadores gerais do município

De acordo com estimativas do IBGE (2022), Santo Antônio do Sudoeste possui aproximadamente 24.644 habitantes, sendo cerca de 27% crianças e adolescentes e 15% pessoas idosas. Os dados do Cadastro Único (2025) indicam:

- 5.430 famílias cadastradas (equivalente a 25,8% da população total)
- 3.278 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- 1.350 beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiência)
- 2.410 cadastros unipessoais, dos quais 1.128 recebem benefício unipessoal
- O índice de extrema pobreza no município é de 5,3%, superior à média estadual (4,1%), revelando a necessidade de políticas de transferência de renda e inclusão produtiva.

Quando comparados aos indicadores estaduais e nacionais, nota-se que a proporção de famílias em situação de vulnerabilidade no município é superior à média paranaense, refletindo as dificuldades estruturais e econômicas da região.

6.3 Divisão dos espaços geográficos e perspectiva territorial

O município pode ser dividido para análise em três macroterritórios:

Área Urbana Central: concentra o maior número de equipamentos públicos (CRAS, CREAS, escolas, unidades de saúde) e maior densidade populacional.

Bairros Periféricos Urbanos: apresentam maior incidência de famílias de baixa renda, altos índices de beneficiários do Bolsa Família e situações recorrentes de violações de direitos, principalmente envolvendo crianças e adolescentes.

Área Rural e Localidades de Fronteira: predominância da agricultura familiar, dificuldade de acesso a serviços e transporte, ausência de unidades socioassistenciais fixas, maior presença de idosos e adolescentes que necessitam de atendimento especializado.

O cruzamento dos dados do CECAD com os registros dos serviços socioassistenciais indica que a maior concentração de adolescentes encontra-se nas periferias urbanas e em comunidades rurais de difícil acesso, onde há carência de SCFV e de programas de qualificação profissional.

6.4 Rede socioassistencial e capacidade de cobertura

O município dispõe atualmente de:

- 1 CRAS com atendimento diário ao público e visitas domiciliares programadas.
- 1 CREAS com equipe técnica para atendimento especializado de média complexidade (PAEFI, escuta especializada, acompanhamento de medidas socioeducativas e ações preventivas com o MP).
- 1 Abrigo Institucional com capacidade para 20 vagas.
- Serviço de Família Acolhedora com aproximadamente 20 famílias cadastradas no CadSUAS.
- Acolhimento de idosos via convênios com lares particulares do município e região.

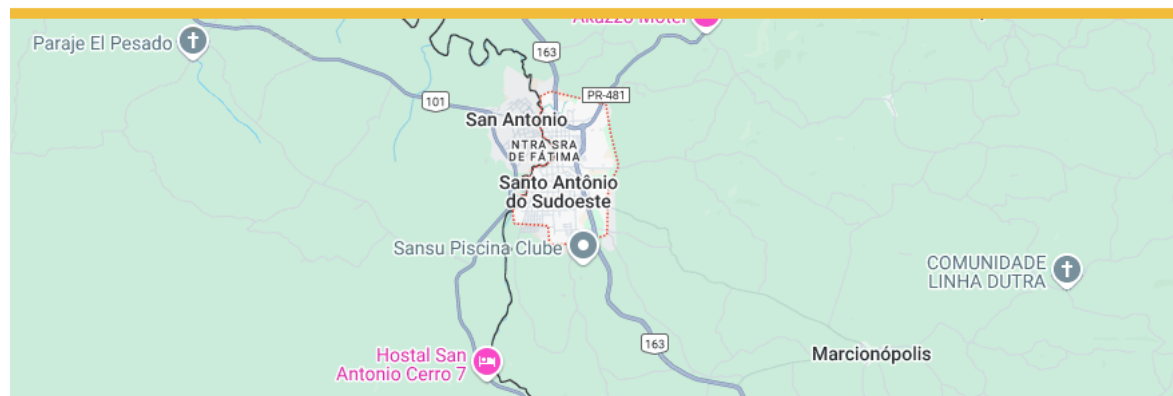
- Estrutura física diferenciada para SCFV (museu, sala de jogos, piscina e oficinas).
- Apesar da estrutura existente, a cobertura territorial ainda é limitada, especialmente para a zona rural, onde há ausência de SCFV para adolescentes e carência de transporte regular para acesso aos serviços. Observa-se também a necessidade de ampliar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência, implantado em 2025, mas ainda em fase inicial.

6.5 Necessidades identificadas

O diagnóstico evidencia:

- Ampliação da cobertura territorial, com foco na zona rural e periferias urbanas.
- Expansão do SCFV para adolescentes em territórios desassistidos.
- Reorganização das equipes técnicas para atendimento especializado (PAEFI, idosos, PcD).
- Fortalecimento da intersetorialidade com saúde, educação, habitação e segurança pública.
- Ampliação do uso de dados da Vigilância Socioassistencial para planejamento estratégico.

6.6 Mapa do território



<https://pmsas.pr.gov.br/a-cidade>

7. OBJETIVO GERAL

Consolidar e ampliar a Política Municipal de Assistência Social em Santo Antônio do Sudoeste–PR, assegurando proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com base na atuação integrada da rede socioassistencial, na ampliação da cobertura territorial, no uso estratégico de dados pela vigilância socioassistencial, na qualificação da gestão e na articulação intersetorial com as demais políticas públicas, respeitando as especificidades econômicas, sociais e culturais do território.

8. Objetivos Específicos

- Ampliar e qualificar o acesso à Proteção Social Básica, com foco na descentralização territorial, no fortalecimento do CRAS e do SCFV, e na ampliação do atendimento às famílias do meio rural, conforme diagnóstico e mapeamento da vigilância socioassistencial.
- Reestruturar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, aprimorando a atuação do CREAS, qualificando o PAEFI, ampliando os serviços de acolhimento institucional e familiar e consolidando parcerias com ILPIs e entidades da rede não governamental.

- Aperfeiçoar a gestão do SUAS, por meio da atualização e execução dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação (Plano Municipal, RMA, Censo SUAS), da implantação da Vigilância Socioassistencial e da capacitação contínua das equipes.
- Fortalecer o controle social e a participação popular, valorizando o papel deliberativo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), estimulando a representação da sociedade civil e ampliando os canais de escuta e mobilização social.
- Desenvolver ações integradas de enfrentamento à pobreza e à insegurança alimentar, com foco na articulação entre transferência de renda, benefícios eventuais, inclusão produtiva, acesso à documentação civil e garantia de direitos.
- Ampliar a articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, habitação, agricultura, cultura, juventude e segurança alimentar, promovendo fluxos de atendimento integrados e respostas efetivas às situações de vulnerabilidade social.
- Incorporar a tecnologia à gestão e oferta de serviços socioassistenciais, qualificando o uso dos sistemas de informação, digitalizando os processos de registro e acompanhamento dos usuários, e garantindo maior transparência e eficiência administrativa.

9. Diretrizes e Prioridades Deliberadas (2026–2029)

Diretrizes (Art. 5º NOB/SUAS 2012 e pactuação local)	Prioridades	Relação com as Deliberações da XIII Conferência Municipal
Primazia da responsabilidade do Estado na	Ampliar a cobertura territorial do CRAS e	Deliberação 3: Expandir a Proteção Social

condução da política de Assistência Social.	dos SCFV, com atenção especial à zona rural e periferias urbanas.	Básica para áreas rurais e regiões de maior vulnerabilidade.
Financiamento partilhado entre União, Estado e Município.	Fortalecer a Proteção Social Especial (média e alta complexidade), qualificando o PAEFI e ampliando o acolhimento institucional e familiar.	Deliberação 5: Garantir ampliação de recursos para CREAS e serviços de acolhimento.
Matricialidade sociofamiliar.	Garantir acompanhamento especializado para PcD, idosos e vítimas de violência.	Deliberação 8: Fortalecer atendimento especializado para PcD, idosos e grupos vulneráveis.
Territorialização das ações.	Consolidar a Vigilância Socioassistencial com equipe técnica dedicada.	Deliberação 1: Estruturar e manter equipe da Vigilância Socioassistencial.
Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.	Implantar e consolidar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos e PcD.	Deliberação 6: Ampliar serviços para idosos e PcD no domicílio.
Controle social e participação popular.	Ampliar ações intersetoriais com saúde, educação, habitação, segurança alimentar e segurança pública.	Deliberação 2: Integrar políticas públicas para atendimento integral das famílias.
Qualificação contínua das equipes técnicas.	Fortalecer o Serviço de Família Acolhedora, ampliando o número de famílias cadastradas e capacitadas.	Deliberação 4: Capacitar e ampliar famílias acolhedoras.

Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial.	Expandir a oferta de oficinas e atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional.	Deliberação 9: Ampliar atividades de SCFV com uso de espaços culturais e esportivos do município.
Foco na prevenção das violações de direitos.	Garantir acesso a benefícios eventuais e programas complementares, priorizando famílias em extrema pobreza, e reforçar campanhas educativas e preventivas.	Deliberação 10: Intensificar campanhas preventivas e garantir benefícios eventuais.

10. Plano de Ação – PMAS Santo Antônio do Sudoeste–PR (2026–2029)

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de Pactuação	Indicador Marco 0 (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Fonte de Financiamento
Consolidar a Vigilância Socioassistencial	Estruturar equipe com 1 responsável pela vigilância.	Pactuação no CMAS e registro no CadSUAS	Equipe parcial formada	Equipe completa formada e treinada	Relatórios trimestrais emitidos	Relatórios mensais e banco de dados atualizado	Integração plena com sistemas nacionais (CECAD, RMA, Censo	FMAS, União, Estado, IGD-SUAS

							SUAS)	
Qualificar a Proteção Social Especial (média complexidade)	Ampliar oferta de PAEFI com ênfase em vítimas de violência	Pactuação com rede intersetorial e MP	120 casos/ano	140 casos/ano	160 casos/ano	180 casos/ano	200 casos/ano	FMAS, Cofinanciamento Estadual, Recursos Próprios, Piso Básico de Financiamento da PSE – MDS
Expandir o Serviço de Acolhimento Familiar	Cadastrar e capacitar novas famílias acolhedoras	Pactuação no CMAS e registro no CadSUAS	20 famílias cadastradas	+5 famílias cadastradas e capacitadas	+5 famílias cadastradas e capacitadas	+5 famílias cadastradas e capacitadas	+5 famílias cadastradas e capacitadas	FMAS, Estado, Piso Básico de Financiamento da PSE – MDS
Ampliar o SCFV para todas as faixas etárias identificados como público prioritário	Implantar novas oficinas e atividades culturais, esportivas e profissionalizantes	Pactuação no CMAS e contratos com instrutores	12 oficinas ativas	15 oficinas ativas	18 oficinas ativas	20 oficinas ativas	22 oficinas ativas	FMAS, Recursos Próprios, Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Fortalecer o atendimento a	Implantar Serviço de Proteção Social	Pactuação com Saúde	Serviço inexistente	Serviço implantado	Serviço ampliado	Serviço com	Serviço consolidado	FMAS, Cofinanciamento

idosos e PcD	Básica no domicílio	e CMAS		em 50% do território urbano	para zona rural	cobertura total no município	com 100% da demanda atendida	Estadual,
--------------	---------------------	--------	--	-----------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------------	-----------

11. Serviço, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento

Serviço / Ação Estratégica	2026	2027	2028	2029	Fontes de Financiamento
SCFV – Ampliar número de adolescentes que têm acesso ao público prioritário do SCFV	X	X	X	X	Recursos Próprios; Cofinanciamento Federal; Cofinanciamento Estadual
PAIF – Fortalecer acompanhamento familiar e ampliar cobertura territorial (urbana e rural)	X	X	X	X	Recursos Próprios; Cofinanciamento Federal; Cofinanciamento Estadual
PAEFI – Qualificar atendimento a vítimas de violência e ampliar ações preventivas	X	X	X	X	Recursos Próprios; Cofinanciamento Federal; Cofinanciamento Estadual
Acolhimento	X	X	X	X	Recursos Próprios;

Institucional –e ampliar suporte técnico					Cofinanciamento Federal; Parcerias Privadas
Família Acolhedora – Ampliar número de famílias cadastradas e capacitadas	X	X	X	X	Recursos Próprios; Cofinanciamento Estadual, Convênios municipais;
Vigilância Socioassistencial – Implantar e manter sistema de monitoramento e análise de dados	X	X	X	X	Recursos Próprios; Cofinanciamento Federal

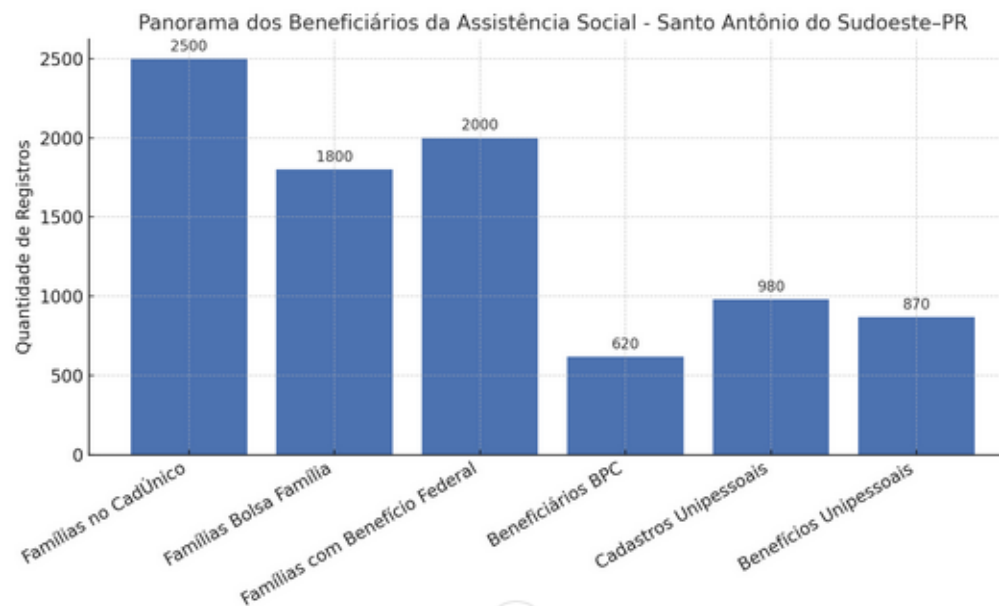
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a principal unidade pública de base territorial da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável por ofertar serviços, programas, benefícios e ações às famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o CRAS atua na prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo referência para os territórios de maior vulnerabilidade social. Em Santo Antônio do Sudoeste-PR, o CRAS é estruturado com equipe técnica composta por quatro assistentes sociais, uma pedagoga, uma terapeuta ocupacional, dois servidores administrativos e três estagiárias, o que permite uma atuação

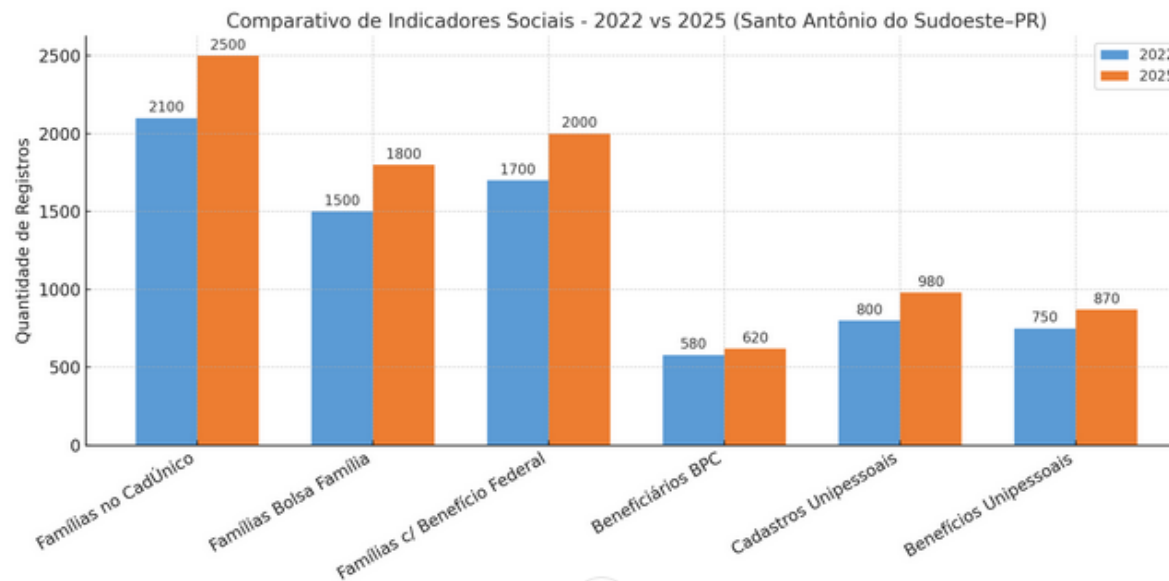
qualificada e articulada com a rede socioassistencial e intersetorial. Os atendimentos ao público pelas assistentes sociais ocorrem às segundas e quartas-feiras; nos demais dias, a equipe realiza visitas domiciliares, ações em território e atividades administrativas do serviço.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é a porta de entrada para a maioria dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo CRAS. Trata-se de um instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2007 e essencial para a seleção de beneficiários de programas como o Bolsa Família (atualmente Programa Auxílio Brasil), Tarifa Social de Energia, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros. No município, o CadÚnico é gerido pela equipe do CRAS, com atualizações contínuas, busca ativa e atendimento agendado e espontâneo. Os atendimentos ao público do Cadastro Único ocorrem nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras; às quintas-feiras, a equipe realiza visitas domiciliares para atualização cadastral de usuários impossibilitados de comparecer à unidade. O CadÚnico também é uma das principais fontes de dados da vigilância socioassistencial e base para a formulação de políticas públicas.

Segue abaixo um panorama dos beneficiários da Assistência Social, com foco na quantidade de atendimentos realizados, abrangendo o número de famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiários do Programa Bolsa Família, titulares do BPC, além de registros de cadastros unipessoais e concessão de benefícios nessa modalidade.



O gráfico a seguir apresenta um comparativo dos principais indicadores sociais no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR entre os anos de 2022 e 2025. As informações ilustram a evolução dos registros no Cadastro Único, número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, beneficiários de programas federais, titulares do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de cadastros e benefícios concedidos na modalidade unipessoal. Esses dados evidenciam o crescimento expressivo da demanda pelos serviços socioassistenciais e apontam para a ampliação da cobertura e do acesso à política de assistência social no município.



O número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família também teve um aumento, indicando maior vulnerabilidade econômica da população e a importância das transferências de renda como ferramenta de proteção social. Além disso, cresceu o número de beneficiários de outros programas federais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente entre idosos e pessoas com deficiência.

Destaca-se ainda o aumento expressivo dos cadastros unipessoais e dos benefícios concedidos a esse público, evidenciando o crescimento de situações de isolamento social, envelhecimento populacional e desagregação familiar, exigindo maior articulação entre os serviços socioassistenciais.

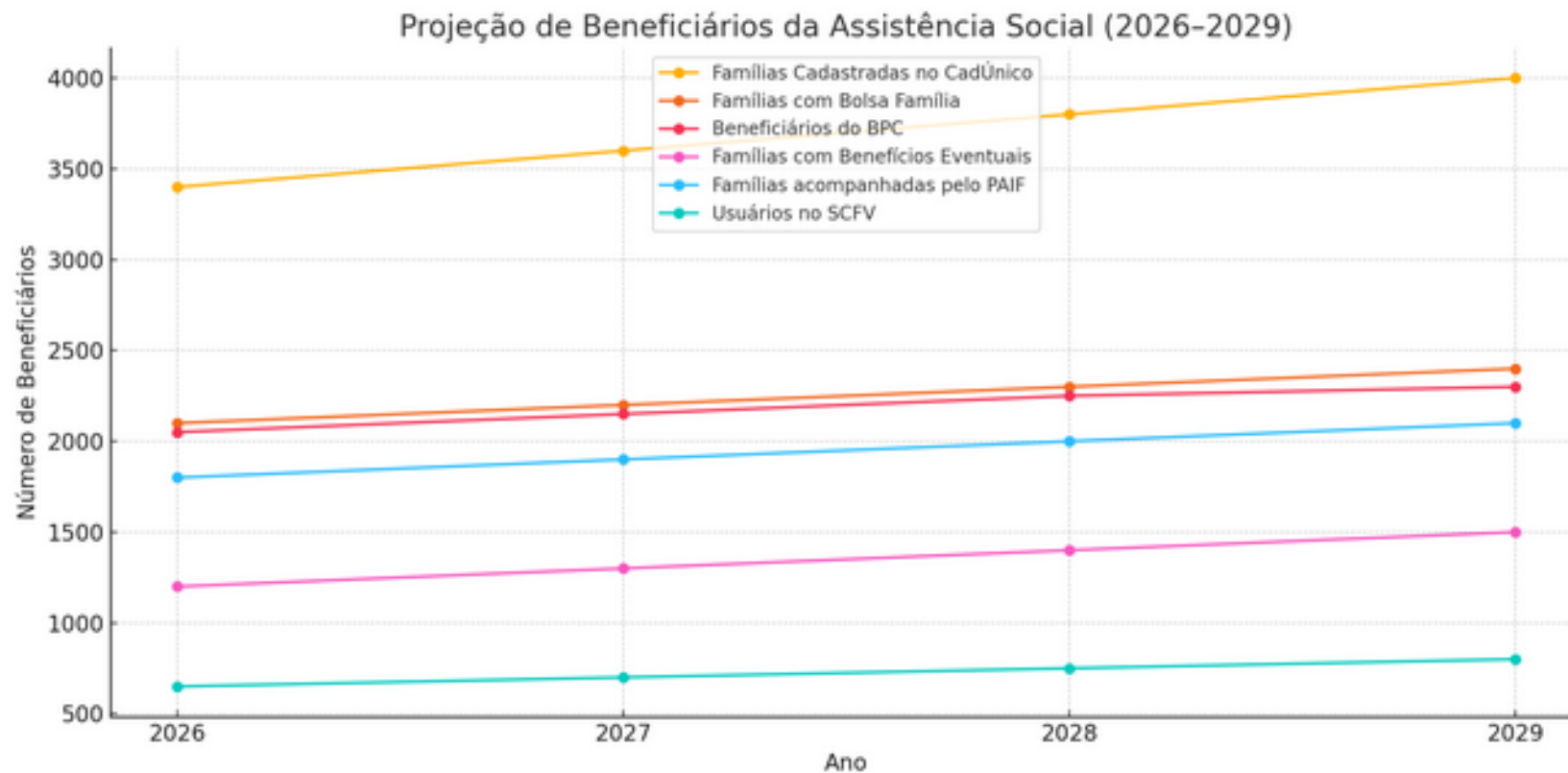
Esses dados reforçam a necessidade de fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e da capacidade de resposta da rede pública, garantindo a efetividade das ações planejadas no Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.

O gráfico abaixo apresenta a projeção de evolução da atualização cadastral no Cadastro Único do município de Santo Antônio do Sudoeste, entre os anos de 2025 a 2029. Em 2025, havia 2.631 famílias com cadastro atualizado, sendo 1.695 delas com renda familiar de até meio salário mínimo. A taxa de atualização geral era de 77%, e entre as famílias de baixa renda (até ½ SM), a taxa já alcançava 87%.

A expectativa para os anos seguintes é de crescimento contínuo, tanto em números absolutos de famílias com cadastros atualizados, quanto no percentual de cobertura. Estima-se que até 2029 sejam alcançadas aproximadamente 2.920 famílias com cadastros atualizados, com 1.900 dessas pertencentes à faixa de até meio salário mínimo. A taxa de atualização geral deve atingir 85%, e a taxa específica de baixa renda pode chegar a 91%.

Esses dados indicam uma melhoria gradual no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e refletem os esforços da gestão municipal na manutenção ativa dos cadastros, fator essencial para o acesso a benefícios como o Bolsa Família, BPC e programas habitacionais.

A manutenção dessa tendência de crescimento até 2029 dependerá da continuidade da atuação das equipes técnicas, do investimento em visitas domiciliares, campanhas educativas e integração com políticas setoriais. O acompanhamento sistemático por meio da Vigilância Socioassistencial e o fortalecimento da porta de entrada por meio do CRAS são fundamentais para garantir que os dados do Cadastro Único reflitam a realidade do território e assegurem o direito das famílias aos benefícios socioassistenciais.



Este gráfico com a projeção dos principais grupos beneficiários da Assistência Social no município para o período de 2026 a 2029.

O gráfico revela um crescimento progressivo e consistente de todos os indicadores analisados:

- Famílias Cadastradas no CadÚnico devem crescer de 3.400 para 4.000 até 2029, refletindo o fortalecimento da busca ativa e da vigilância socioassistencial.

- Famílias beneficiárias do Bolsa Família seguem aumento proporcional ao CadÚnico, saltando de 2.100 para 2.400.
- Beneficiários do BPC também apresentam elevação, passando de 2.050 para 2.300, o que evidencia o envelhecimento da população e a ampliação do acesso à política.
 - Famílias com Benefícios Eventuais, como auxílio funeral, natalidade e calamidade, crescem anualmente em torno de 100 unidades, partindo de 1.200 para 1.500, demandando mais orçamento municipal.
 - Famílias acompanhadas pelo PAIF aumentam de 1.800 para 2.100, demonstrando maior cobertura da proteção básica.
 - Usuários no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) sobem de 650 para 800, aproveitando melhor os espaços já estruturados da secretaria, como sala de jogos, oficinas e piscina.

Esse panorama permite prever que, até 2029, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste consolidará o atendimento ampliado, integrado e mais efetivo em todos os níveis de proteção do SUAS.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é executado diretamente no CRAS e constitui o principal serviço da proteção básica. Sua execução visa prevenir a ruptura de vínculos familiares, promover a autonomia dos usuários e fortalecer a função protetiva das famílias. As ações incluem atendimentos individuais, visitas domiciliares, grupos temáticos, encaminhamentos e articulação com outras políticas públicas. A atuação do PAIF no município inclui, ainda, acompanhamento de famílias beneficiárias do BPC, programas de transferência de renda, benefícios eventuais e daquelas em situação de vulnerabilidade identificadas pela rede.

Complementar ao PAIF, o município executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com foco na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos laços comunitários. O SCFV utiliza espaços lúdicos e pedagógicos, entre eles a sala de jogos instalada na sede do CRAS, oficinas culturais, esportivas e recreativas. A gestão da Secretaria também oferta oficinas diversificadas como música, artesanato, teatro e informática, conforme a faixa etária e o interesse dos participantes.

Panorama de Atendimentos em Grupos do PAIF (2022–2025)

Ano	Grupos Realizados	Famílias Participantes	Encontros Mensais	Temáticas Trabalhadas
2022	8	96	2	Direitos Socioassistenciais, Convivência Familiar, Violência Doméstica
2023	10	120	2 a 3	Trabalho e Renda, Educação Financeira, Saúde Mental Familiar
2024	12	144	3	Proteção Integral, Inclusão Social, Redes de Apoio
2025	14	168	3 a 4	Parentalidade, Prevenção à Violência, Fortalecimento de Vínculos

Previsão de Atendimentos nos Grupos do PAIF (2026–2029)

Ano	Grupos Previstos	Famílias Participantes Estimadas	Encontros Mensais	Temáticas Previstas
2026	16	190	4	Envelhecimento Ativo, Inclusão Digital, Prevenção ao Uso de Drogas
2027	18	215	4 a 5	Mediação de Conflitos, Cuidado com Crianças e Adolescentes, Cidadania
2028	20	240	5	Equidade de Gênero, Proteção Social, Organização Comunitária

Ano	Grupos Previstos	Famílias Estimadas	Participantes	Encontros Mensais	Temáticas Previstas
2029	22	270		5 a 6	Direitos Humanos, Sustentabilidade Familiar, Participação Social

A previsão entre 2026 e 2029 indica uma continuidade na ampliação das ações do PAIF, tanto em número de grupos e famílias atendidas, quanto na frequência e profundidade dos temas trabalhados. Espera-se uma atuação cada vez mais qualificada, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, priorizando prevenção de riscos sociais, ampliação do acesso a direitos e formação de redes solidárias no território.

O município também executa o Programa Criança Feliz, instituído pela Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), com atuação de três visitadoras capacitadas. O programa realiza visitas domiciliares periódicas às gestantes, crianças de até três anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância por meio do fortalecimento de vínculos, orientação parental e estímulo precoce, em articulação com saúde e educação.

Entre 2022 e 2025, observa-se uma evolução significativa nas ações voltadas à garantia de condições mínimas de moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social no município. O período é marcado pelo fortalecimento da articulação entre o município e o Governo do Estado do Paraná, o que viabilizou programas estruturantes no âmbito da Assistência Social.

- 2022 e 2023: Ações pontuais foram realizadas com recursos próprios e doações, com foco em reformas emergenciais e pequenos reparos habitacionais, priorizando famílias atendidas pelo PAIF.
- 2024: Início da formalização de parcerias com o Governo do Estado para melhorias estruturais, com levantamento de demanda a partir do CadÚnico. O planejamento incluiu o mapeamento de famílias sem acesso adequado a água potável ou banheiro.
- 2025: Consolidação das parcerias e implementação direta de programas estaduais, com destaque para:

- Distribuição de caixas d'água a famílias com acesso precário a abastecimento hídrico;
- Programa de Construção de Banheiros, direcionado às famílias em situação de pobreza extrema.
- Ambas as ações contaram com seleção criteriosa via CadÚnico e acompanhamento técnico do PAIF, assegurando que os recursos fossem direcionados a quem realmente necessitava.

Essas iniciativas reforçam o papel da política de Assistência Social como indutora de condições básicas de dignidade, aliando políticas públicas intersetoriais, gestão técnica local e protagonismo das famílias.

Com base no histórico recente de articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Governo do Estado, espera-se a ampliação das ações estruturantes voltadas à melhoria das condições de moradia de famílias em situação de vulnerabilidade. A tendência é de continuidade e expansão das iniciativas já iniciadas, com maior sistematização dos critérios de acesso e monitoramento.

Previsões por ano:

2026:

- Ampliação do Programa de Banheiros para mais regiões do município, com construção de ao menos 30 unidades novas.
- Implementação de um mapeamento georreferenciado das áreas com maior incidência de vulnerabilidade habitacional, com base no CadÚnico.
- Inclusão de critérios de habitabilidade nos acompanhamentos do PAIF e nos Planos Individuais de Atendimento (PIA).

2027:

- Criação de um fundo municipal específico para melhorias habitacionais, buscando captação de recursos via transferências voluntárias e emendas parlamentares.

- Lançamento de projeto piloto para instalação de sistemas de captação de água da chuva em residências sem acesso à rede de abastecimento.

2028:

- Parceria com entidades técnicas e universidades para projetos de moradia mínima, com foco em idosos e pessoas com deficiência.

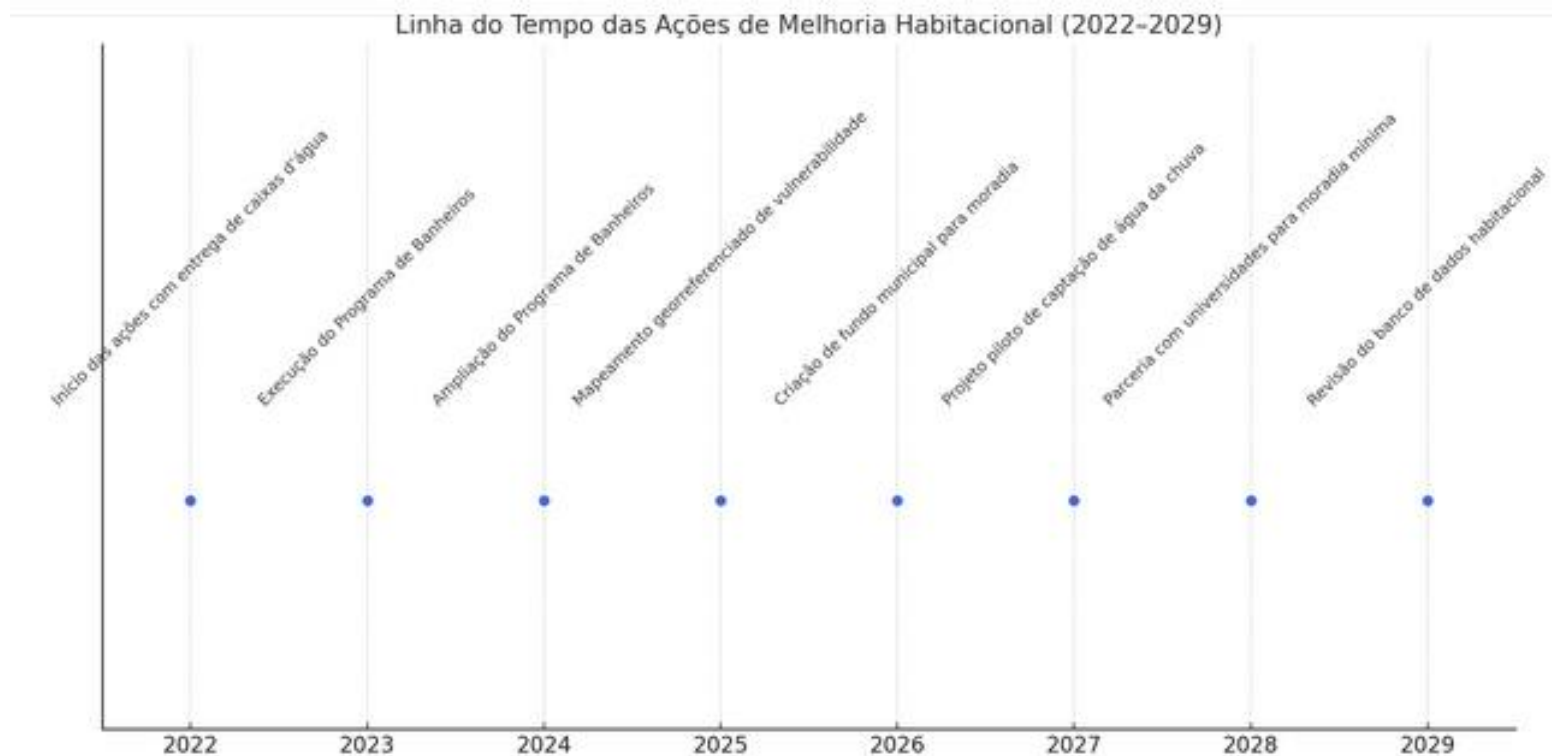
- Revisão e atualização do banco de dados das famílias com maior risco estrutural habitacional.

2029:

- Sistematização das ações realizadas com a elaboração de um plano municipal de melhorias habitacionais populares, articulado com a política de Assistência Social, Saúde e Urbanismo.

- Realização de conferência temática para avaliar os impactos das ações habitacionais e definir novas metas até 2032.

A previsão parte da lógica de que, uma vez iniciadas com bons resultados, essas ações devem se consolidar como política pública permanente, ancoradas na realidade local, na análise técnica dos dados do CadÚnico e nos acompanhamentos sistemáticos do PAIF.



Acima, temos a linha do tempo gráfica com as principais ações de melhoria habitacional previstas e realizadas entre 2022 e 2029. Ela apresenta a sequência de iniciativas da Secretaria de Assistência Social em parceria com o Governo do Estado e outras instituições, incluindo entregas de caixas d'água, construção de banheiros, e estratégias de longo prazo como fundo municipal e mapeamento de vulnerabilidades. Essa visualização permite entender a progressão planejada das políticas públicas para garantir condições mínimas de moradia às famílias em situação de vulnerabilidade.

Dentre as ações realizadas no ano de 2025, destacam-se parcerias com o Governo do Estado do Paraná voltadas à melhoria das condições de moradia das famílias vulneráveis. Duas iniciativas merecem destaque: a entrega de caixas d'água para famílias sem acesso regular à água potável e a execução do Programa de Construção de Banheiros, voltado para famílias em situação de pobreza extrema. Ambas as ações ocorreram com articulação da Secretaria de Assistência Social e seleção das famílias com base nos dados do CadÚnico e dos acompanhamentos realizados pelo PAIF.

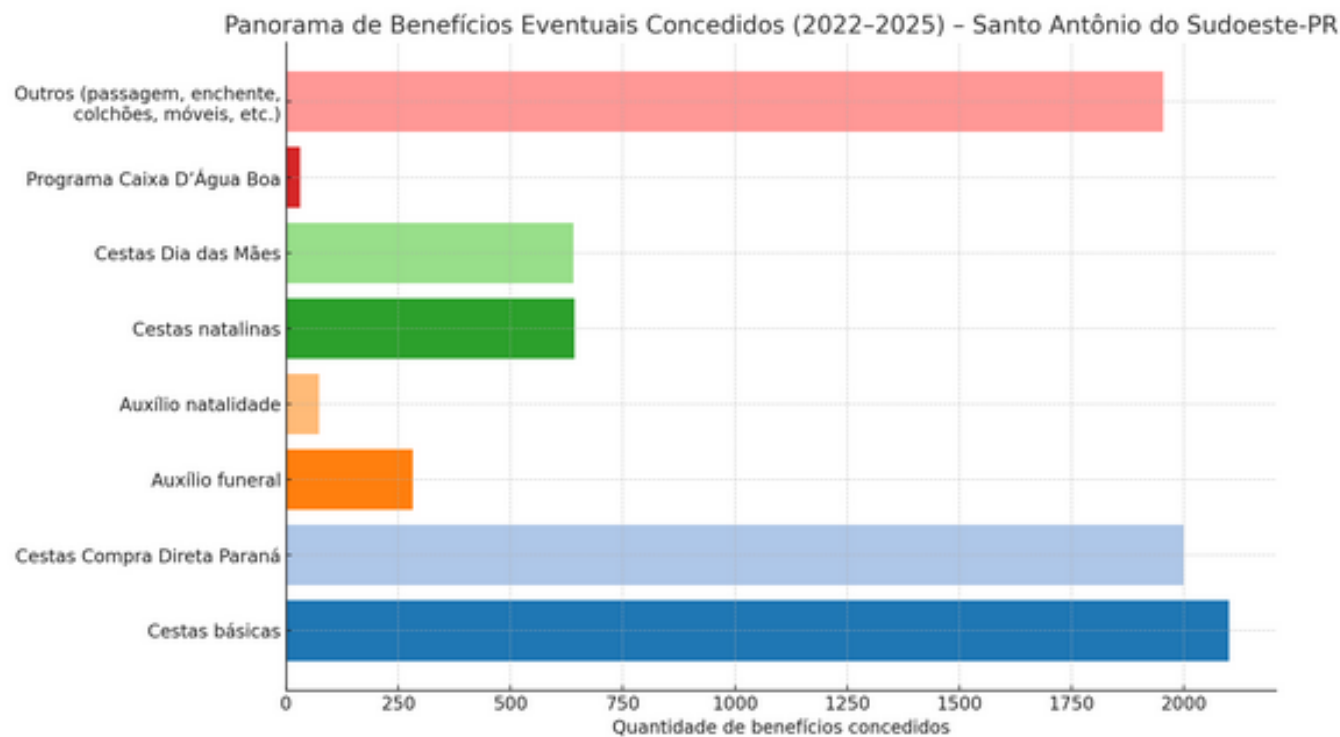
A concessão de benefícios eventuais, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e por normativas municipais, também é parte essencial do trabalho do CRAS. São ofertados auxílios em casos de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. A concessão é feita mediante avaliação técnica, respeitando os critérios estabelecidos em regulamento próprio aprovado pelo CMAS.

Com base no relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste-PR, referente ao período de 2022 a 2025, foi possível observar um volume expressivo de benefícios eventuais concedidos à população em situação de vulnerabilidade. Ao todo, foram registrados 7.724 benefícios concedidos nesse intervalo, com destaque para a distribuição de cestas básicas, que alcançou mais de 2.100 entregas regulares, além de mais de 2.000 cestas provenientes do programa Compra Direta Paraná.

Outros benefícios importantes incluíram:

- Auxílio funeral com 282 concessões;
- Auxílio natalidade com 74 entregas;
- Auxílio passagem, auxílio alimentação e auxílio enchente, somando dezenas de atendimentos pontuais conforme necessidade emergencial;
- Entrega de colchões, móveis, cobertores e vestuário, atendendo situações de urgência ou calamidade;
- Iniciativas pontuais como Programa Caixa D'Água Boa (31 atendimentos) e Dignidade Menstrual;

- Ações sazonais como cestas natalinas (643 entregues) e cestas especiais no Dia das Mães (640 entregues).



Esses dados refletem o esforço contínuo do município em garantir a proteção social imediata de famílias em situação de risco, demonstrando a amplitude da política de benefícios eventuais como resposta às emergências e à insegurança alimentar, com forte articulação entre o CRAS, CREAS e a gestão municipal. O volume de benefícios também aponta para a relevância do Cadastro Único como ferramenta central na seleção e acompanhamento dos beneficiários, garantindo maior equidade e justiça social.

O gráfico acima representa o panorama dos benefícios eventuais concedidos no município de Santo Antônio do Sudoeste–PR entre 2022 e 2025. Ele evidencia que as cestas básicas e os itens oriundos do programa Compra Direta Paraná foram os mais frequentemente distribuídos, refletindo a prioridade da política pública na segurança alimentar. Além disso, há destaque para benefícios pontuais como auxílio funeral, natalidade e ações sazonais (Natal e Dia das Mães), reforçando o papel da Assistência Social no atendimento emergencial e no cuidado contínuo com famílias em situação de vulnerabilidade.

No que tange à segurança alimentar, o município realiza a distribuição semanal de cestas de alimentos provenientes dos programas PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e Compra Direta Paraná, ambos executados em parceria com a agricultura familiar local. Essa ação não apenas promove o acesso à alimentação de qualidade para famílias vulneráveis, como também fortalece a economia local e a agricultura familiar. As cestas são compostas por alimentos frescos e saudáveis, adquiridos diretamente de produtores locais cadastrados, e distribuídas de forma organizada pelo CRAS conforme a programação semanal.

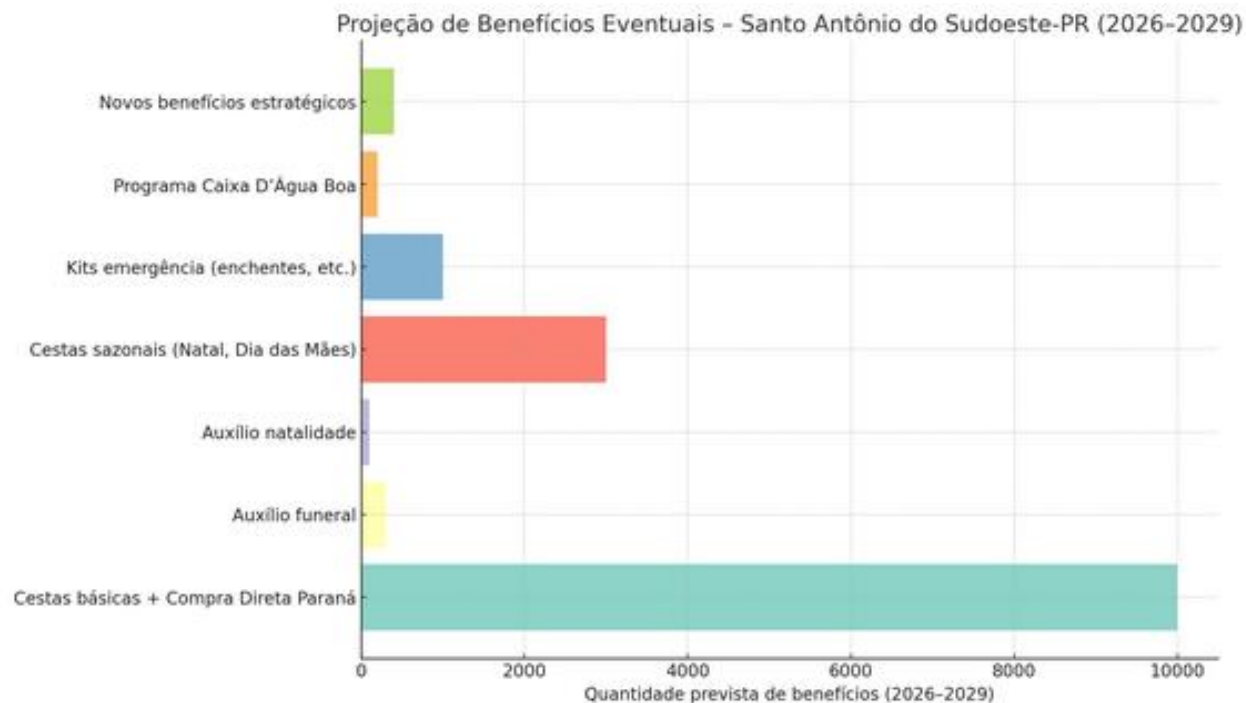
Para o quadriênio 2026–2029, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste–PR projeta a manutenção e o aprimoramento da política de benefícios eventuais, com foco na ampliação da cobertura, agilidade no atendimento e integração com os demais serviços socioassistenciais. As projeções se baseiam na demanda histórica dos anos anteriores (2022–2025), nos dados do Cadastro Único, e no crescimento esperado da população em situação de vulnerabilidade.

As metas e expectativas incluem:

- Cestas de alimentos: aumento progressivo, com previsão de alcançar cerca de 2.500 entregas por ano, incluindo alimentos provenientes da agricultura familiar via Compra Direta Paraná e PAA. A expectativa é alcançar 10.000 famílias no total do período.
- Auxílio funeral e natalidade: manutenção da média anual com possibilidade de incremento em situações emergenciais. Estima-se um total de 300 auxílios funerários e 100 auxílios natalidade até 2029.
- Cestas especiais: continuidade das ações sazonais, como entrega de cestas natalinas e no Dia das Mães.

- Manutenção do Programa Caixa d'Água Boa: atendimento de pelo menos 50 novas famílias por ano, com possibilidade de expansão para soluções alternativas de acesso à água potável.
- Criação de novos benefícios estratégicos: estudo de implantação de kits de higiene para pessoas em situação de rua, apoio emergencial para famílias atingidas por violência doméstica ou despejo e benefício eventual de inclusão digital.

Esse planejamento visa não apenas manter a cobertura atual, mas garantir resposta rápida, eficaz e humanizada, assegurando o direito à proteção social nos momentos de maior fragilidade, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas normativas do SUAS.



O gráfico acima mostra a projeção de benefícios eventuais para o período de 2026 a 2029 em Santo Antônio do Sudoeste-PR. Ele mostra o aumento planejado na oferta de cestas de alimentos e cestas sazonais, além da ampliação de programas como o Caixa D'Água Boa e a criação de novos benefícios estratégicos, garantindo maior cobertura e resposta às necessidades emergenciais da população vulnerável.

Além das ações contínuas, a Secretaria organiza campanhas periódicas de mobilização social, como a Campanha do Agasalho, ações alusivas ao Dia da Mulher, Dia da Pessoa Idosa e Semana da Família, promovendo a participação comunitária e a valorização da cidadania.

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal que integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta de orientação e atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e na NOB/SUAS 2012.

Em Santo Antônio do Sudoeste-PR, o CREAS foi implantado no ano de 2011, consolidando-se como referência na oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertando prioritariamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. O serviço atua junto a famílias e indivíduos em situações de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, vivência de rua, entre outras. Os atendimentos são realizados por meio de escuta qualificada, orientação jurídica, atendimento psicossocial, articulação com a rede de proteção e visitas domiciliares.

O CREAS do município possui equipe composta por uma psicóloga, uma assistente social e um advogado, profissionais formados e capacitados para atendimento especializado, inclusive na escuta especializada, conforme preconizado pela Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. A escuta especializada é realizada de forma segura, em ambiente acolhedor e com metodologia apropriada, respeitando o tempo e as particularidades de cada sujeito.

O CREAS também realiza acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com orientação, encaminhamentos, e suporte psicossocial. Em articulação com o Ministério Público da Comarca, o município mantém uma parceria interinstitucional para o desenvolvimento de grupos reflexivos com homens autores de violência, por meio de reuniões semanais orientadas por equipe técnica capacitada, conforme recomenda a Recomendação Conjunta nº 01/2016 do CNMP e CNJ, que trata da responsabilização dos autores de violência de gênero.

Além disso, o CREAS acompanha crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência que sofreram ou estão em risco de violação de direitos, muitas vezes em articulação com os Conselhos Tutelares, o Judiciário e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A atuação é pautada na construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), estabelecido de forma participativa com os usuários e integrado à rede de proteção.

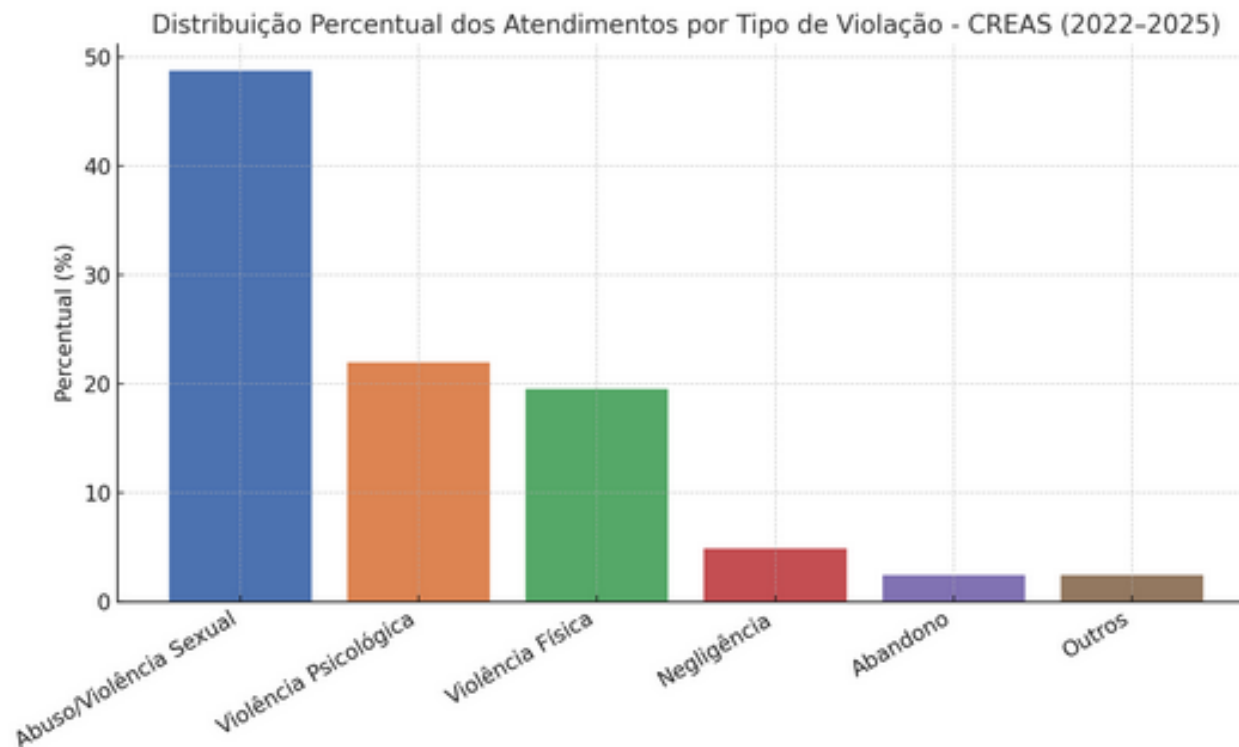
As ações são executadas com base nas normativas federais e nas deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sempre respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana, escuta qualificada, sigilo e não revitimização. A atuação do CREAS é essencial para o enfrentamento das violências e violação de direitos no município, garantindo proteção, responsabilização dos agressores e fortalecimento das famílias.

Durante o período de 2022 a 2025, foram registrados 41 atendimentos de violações de direitos, categorizados conforme segue:

- Abuso/Violência Sexual: 48,78% dos casos (aproximadamente 20 atendimentos)
- Violência Psicológica: 21,96% (cerca de 9 atendimentos)

- Violência Física: 19,52% (cerca de 8 atendimentos)
- Negligência: 4,88% (cerca de 2 atendimentos)
- Abandono: 2,44% (1 atendimento)
- Outros Tipos de Violações: 2,44% (1 atendimento)

Esses dados evidenciam que o maior volume de atendimento do CREAS no período esteve relacionado à violência sexual, seguido por violência psicológica e física, refletindo a urgência de medidas preventivas e protetivas mais eficazes para esses tipos de violação.



O gráfico acima mostra a distribuição percentual dos atendimentos por tipo de violação registrados no CREAS de Santo Antônio do Sudoeste entre 2022 e 2025. O destaque fica para os casos de abuso ou violência sexual, que representaram quase metade dos atendimentos no período (48,78%), seguidos por violência psicológica (21,96%) e violência física (19,52%). Situações de negligência, abandono e outros tipos de violação também foram registradas, em menor proporção.

Esse panorama reforça a importância da manutenção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com articulação intersetorial e escuta qualificada por profissionais especializados.

O período de 2022 a 2025 apontou uma realidade crítica no município de Santo Antônio do Sudoeste, com ênfase em violações graves de direitos acompanhadas pelo CREAS. A maior parte dos atendimentos (48,78%) foi motivada por abuso ou violência sexual, evidenciando a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e mulheres. A violência psicológica (21,96%) e violência física (19,52%) também figuram como problemas recorrentes e estruturais, exigindo atuação constante da rede intersetorial. Situações de negligência e abandono completam o cenário, ainda que em menor volume.

Esses dados revelam que o município está diante de um desafio complexo e contínuo, que exige:

- Qualificação constante das equipes;
- Fortalecimento das articulações com o Ministério Público, Judiciário e rede de proteção;
- Expansão da escuta especializada;
- Ampliação das ações preventivas e educativas.

Com base na tendência dos últimos anos, espera-se que os atendimentos no CREAS mantenham crescimento moderado, sobretudo se forem fortalecidas as estratégias de busca ativa, denúncias qualificadas e campanhas educativas, o que tende a aumentar a visibilidade e o registro das violações.

Segue a baixo uma projeção estimada de atendimentos totais por tipo (2026–2029):

Tipo de Violação	Estimativa de Atendimentos
Abuso/Violência Sexual	32 a 40 casos
Violência Psicológica	16 a 20 casos
Violência Física	14 a 18 casos
Negligência	4 a 6 casos
Abandono	2 a 4 casos
Outros	2 a 4 casos
Total Estimado	70 a 90 atendimentos

Para enfrentar as violações de direitos identificadas e projetadas para os próximos anos no município de Santo Antônio do Sudoeste, algumas ações estratégicas precisam ser implementadas e consolidadas junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Uma das prioridades é a implantação de um protocolo municipal unificado de escuta especializada, garantindo que crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade sejam ouvidas por profissionais capacitados, em ambiente adequado e de forma humanizada. Tal medida fortalece a atuação intersetorial com os órgãos do sistema de justiça e proteção, como o Ministério Público e o Conselho Tutelar, visto que este ano está em atualização o Protocolo Municipal de Enfrentamento à violências.

Outra ação fundamental é a ampliação das campanhas de prevenção à violência sexual e doméstica, com foco em escolas, unidades de saúde, comunidades rurais e meios de comunicação local. Essas campanhas devem ser contínuas e articuladas entre os serviços públicos e a sociedade civil, contribuindo para a mudança cultural e para o estímulo à denúncia e proteção das vítimas.

Além disso, o município deverá manter e fortalecer os grupos reflexivos com homens autores de violência, em parceria com o Ministério Público da comarca, conforme já vem ocorrendo desde 2022. Essa ação tem caráter pedagógico, preventivo e punitivo, e tem demonstrado impacto positivo na redução da reincidência da violência doméstica.

A criação e acompanhamento de planos individualizados de atendimento para vítimas de violência também serão medidas centrais, a fim de garantir proteção efetiva, acesso aos direitos e reconstrução da autonomia. Tais planos devem ser elaborados de forma participativa pelas equipes técnicas do CREAS e atualizados conforme a evolução dos casos.

Por fim, destaca-se a importância de fortalecer a articulação entre o CREAS, as escolas e as unidades de saúde, garantindo notificações mais qualificadas, encaminhamentos oportunos e ações preventivas nos territórios de maior vulnerabilidade. A presença da vigilância socioassistencial como estrutura de apoio técnico será essencial nesse processo.

Essas ações articuladas visam não apenas ampliar a resposta institucional às violações de direitos, mas consolidar o CREAS como equipamento estratégico na defesa da dignidade humana e na reconstrução dos vínculos sociais das pessoas em situação de risco e violação.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Santo Antônio do Sudoeste desde sua implantação, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constituindo-se como um dos principais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O PAEFI atende situações de violação de direitos que não demandam o afastamento da pessoa do convívio familiar e comunitário, mas exigem acompanhamento sistemático, técnico e sigiloso. São acompanhadas pelo serviço famílias e indivíduos em situação de violência

física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, entre outras violações.

No município, o serviço é executado por uma equipe técnica composta por assistente social, psicóloga e advogado, conforme preconiza a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-RH/SUAS). Esta equipe realiza atendimentos individuais, familiares, visitas domiciliares, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos, com foco no fortalecimento da função protetiva da família e na reconstrução dos direitos violados.

O PAEFI também articula ações com a rede intersetorial, especialmente com o Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e Juventude, a rede de saúde, educação e segurança pública, com objetivo de promover o atendimento integral e garantir proteção às vítimas.

Além disso, destaca-se a realização de ações coletivas e grupos reflexivos, como os encontros semanais com homens autores de violência doméstica, conduzidos em parceria com o Ministério Público da comarca. Tais ações ampliam a dimensão educativa e preventiva do serviço.

O atendimento no PAEFI é referenciado pelo CREAS, sendo acessado por encaminhamentos da rede, pelo sistema de garantia de direitos ou por demanda espontânea. A partir do ano de 2026, com a consolidação da vigilância socioassistencial no município, a tendência é aprimorar ainda mais a capacidade de identificação e acompanhamento das situações de violação de direitos, fortalecendo o PAEFI como serviço essencial na estrutura do SUAS local.

ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Abrigo Institucional é um dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertado no âmbito do SUAS, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Trata-se de um serviço de acolhimento provisório destinado a crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual ou qualquer forma de violação de direitos, cuja convivência familiar e comunitária esteja temporariamente interrompida por determinação judicial.

Em Santo Antônio do Sudoeste-PR, o Abrigo Institucional passou a ser de responsabilidade direta do município por determinação judicial, deixando de ser um serviço terceirizado e sendo, desde então, gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A unidade tem capacidade instalada para até 20 vagas, com acolhimento integral e contínuo, respeitando os princípios do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional. O trabalho é desenvolvido com foco na reintegração familiar, quando possível, ou na busca por soluções duradouras, como a inserção em família extensa ou em programa de acolhimento familiar.

A equipe técnica e administrativa do abrigo é composta por uma assistente social, uma pedagoga, uma psicóloga, uma coordenadora, um motorista e um administrativo, assegurando o acompanhamento integral e individualizado dos acolhidos. As ações são pautadas por planos de atendimento individual (PAI), elaborados em equipe multiprofissional, com escuta ativa, articulação com a rede de proteção e encaminhamentos conforme as necessidades de cada criança ou adolescente.

O abrigo garante cuidados essenciais como alimentação, higiene, saúde, educação, lazer e fortalecimento de vínculos, sendo constantemente supervisionado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. O

serviço também promove a convivência comunitária e a preparação para a vida adulta, respeitando a história, a identidade e a singularidade de cada acolhido.

FAMILIA ACOLHEDORA

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, regulamentado nacionalmente pela Lei nº 8.069/1990 (ECA), pela Resolução CNAS nº 109/2009 e pela Resolução nº 01/2009 do CONANDA, é uma modalidade de acolhimento provisório e excepcional destinada a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, que não possuem possibilidade imediata de retorno à família de origem.

No município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, o serviço é gerido diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que mantém a organização técnica, administrativa e operacional do programa. Atualmente, o município conta com aproximadamente 20 famílias cadastradas no Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), regularmente capacitadas e aptas a acolher crianças e adolescentes, conforme critérios estabelecidos pelo serviço.

As famílias acolhedoras recebem acompanhamento sistemático e contínuo da equipe técnica composta por uma assistente social, uma pedagoga, uma psicóloga, uma coordenadora, um motorista e um administrativo, garantindo suporte emocional, orientação e capacitação, bem como o cumprimento do Plano de Atendimento Individual (PAI) de cada criança ou adolescente acolhido.

O objetivo principal é evitar o acolhimento institucional, proporcionando à criança ou adolescente um ambiente familiar individualizado, acolhedor e humanizado, que favoreça o desenvolvimento integral e a reconstrução de vínculos afetivos. O acolhimento é sempre temporário, respeitando os princípios da excepcionalidade e provisoriedade, até que seja possível o retorno à família de origem, a adoção ou outro encaminhamento definitivo definido pelo Judiciário.

O programa é monitorado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Ministério Público e Poder Judiciário, com registro regular de informações no sistema CadSUAS e demais instrumentos de gestão do SUAS. A experiência municipal tem demonstrado resultados positivos na redução do tempo de institucionalização, na qualidade dos vínculos afetivos formados e no fortalecimento do direito à convivência familiar e comunitária.

ABRIGOS PARTICULARES INSTITUCIONAIS PARA PESSOAS IDOSAS

O acolhimento institucional de pessoas idosas, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e destina-se a pessoas com 60 anos ou mais, que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, abandono, negligência ou impossibilitadas de permanecer com suas famílias.

No município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, esse serviço é executado por meio de convênios firmados entre a administração municipal e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) privadas, localizadas tanto no território municipal quanto em municípios vizinhos. Essa estratégia tem garantido o acolhimento em ambiente adequado, com estrutura física e técnica compatível com as normativas vigentes, especialmente as estabelecidas pela Resolução RDC nº 502/2021 da ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento das ILPIs.

As instituições conveniadas recebem repasses do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e são acompanhadas pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, que realiza visitas técnicas, acompanha o Plano Individual de Atendimento (PAI) dos idosos acolhidos, e monitora as condições de permanência, assegurando o respeito à dignidade, aos direitos e à convivência comunitária e familiar dos usuários.

Essa forma de acolhimento tem se mostrado viável frente à ausência de uma ILPI pública no município, sendo uma alternativa institucional que garante proteção social, cuidados contínuos e atenção integral à pessoa idosa, com prioridade no respeito à sua autonomia, vínculos afetivos e história de vida.

O controle social é exercido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), que acompanha a execução dos convênios, os critérios de ingresso, a prestação de contas e os resultados alcançados com o serviço.

9. EIXOS, ESTRATÉGIAS, RECURSOS, INDICADORES E MONITORAMENTO.

EIXO: GESTÃO DO SUAS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
1. Implantar a Vigilância Socioassistencial no município	2026	- Designar 1 assistente social do CRAS para levantamento e análise de dados- Elaborar boletins trimestrais com apoio da gestão e coordenação do cadastro único Estabelecer fluxo entre CRAS, CREAS, abrigo e família acolhedora para envio de informações;	RH: 1 AS + 2 administrativas do Órgão gestor Espaço: uso da sala de reuniões do CRAS, para reuniões técnicas R\$ 10	Boletins elaborados e publicados trimestralmente;% de equipamentos com envio regular de dados; Nº de reuniões de análise

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
			mil/ano para material gráfico, internet e apoio técnico	de indicadores
2. Garantir 100% de concessões de BPC aptas junto ao PAIF	2026– 2027	- Visitas domiciliares regulares- Capacitação sobre legislação do BPC- Cruzamento de dados do CadÚnico e atendimentos do CRAS	RH: 2 AS do CRAS Capacitação interna no salão de eventos da Secretaria. R\$ 10 mil/ano para material e deslocamento	Nº de BPC concedidos;% de famílias com BPC acompanhadas pelo PAIF
3. Eliminar fila de espera para benefícios eventuais	2026– 2028	- Implantar triagem organizada com apoio das estagiárias - Estabelecer protocolo de avaliação com pedagoga e administrativas - Utilizar a sala de jogos para escuta e acolhimento emergencial	RH: estagiárias + pedagoga + 2 administrativas R\$ 5 mil para estruturação da triagem digital	Tempo médio de atendimento; Nº de benefícios concedidos;% de fila zerada
4. Automatizar processos	2027–	- Utilizar oficina digital (com apoio da TO)	RH: TO + administrativas	% de cadastros atualizados;

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
do CadÚnico e transferência de renda	2028	- Atendimentos agendados com apoio das administrativas; - Ações educativas com famílias nas oficinas e piscina;	Equipamentos: 5 tablets (R\$ 15 mil) Internet móvel	% de bloqueios evitados por desatualização
5. Reduzir em 50% a demanda reprimida de auxílio alimentação	2028– 2029	- Formar banco de dados preventivo com apoio das estagiárias - Articular com agricultura familiar para cestas emergenciais; Compra Direta e PAA;	RH: 1 AS do CRAS + estagiárias R\$ 30 mil/ano para aquisição de cestas e transporte	Nº de famílias atendidas;% de redução da fila
6. Construção do Plano Municipal de Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	2028- 2029	- Planejar capacitações para os anos seguintes; - planejar mentorias para organização e melhoria dos trabalhos; - Capacitação com base na saúde mental dos trabalhadores;		

EIXO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
<p>Implantar e consolidar a Vigilância Socioassistencial como setor técnico estruturado da Secretaria até dezembro de 2027, garantindo equipe designada e capacitada, protocolos formais de coleta e análise de dados, integração completa das bases CadÚnico/BPC/SCFV/CREAS/CRAS, elaboração do Diagnóstico Socioterritorial anual, divulgação contínua dos serviços e aplicação semestral de questionário de avaliação pelos usuários.</p>	<p>2026–2027</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar formalmente a Vigilância Socioassistencial como setor técnico da Secretaria - Designar equipe técnica responsável e capacitada; - Estabelecer protocolos de coleta, sistematização e análise de dados - Integrar bases de dados: CadÚnico, BPC, SCFV, CREAS e CRAS - Elaboração do Diagnostico Socioterritorial; - Divulgação contínua dos 	<p>RH: 1 AS + 2 adm Financeiro: R\$ 100.000,00/ano Materiais: computador, softwares de análise, acesso a internet</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação formal registrada em decreto/portaria - Nº de boletins informativos elaborados - Nº de relatórios territoriais produzidos

		serviços; - Elaborar questionário para os usuários, para avaliação do desempenho da equipe;		
Qualificar a atuação da Vigilância Socioassistencial até dezembro de 2028, garantindo capacitação contínua dos técnicos da rede, produção regular de boletins trimestrais e mapeamentos territoriais, alimentação completa e correta do Censo SUAS, e disponibilização de insumos técnicos para os relatórios de gestão e para o planejamento anual da Secretaria.	2027– 2029	- Capacitar continuamente técnicos da rede para uso das informações da vigilância; - Produzir boletins trimestrais e mapeamentos territoriais; - Alimentar o sistema do Censo SUAS com qualidade; - Gerar insumos para os relatórios de gestão e para planejamento das ações;		

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
<p>Ampliar e qualificar o atendimento da Proteção Social Básica até dezembro de 2028, identificando e priorizando famílias em situação de vulnerabilidade (BPC, pobreza e risco social), executando integralmente os programas vinculados ao PAIF, implantando protocolo sistematizado de acompanhamento, estabelecendo parcerias para criação do Programa Municipal de Renda Solidária, realizando busca ativa contínua nos territórios, monitorando o acesso das famílias às demais políticas públicas e garantindo transporte gratuito para usuários residentes em áreas distantes.</p>	<p>2026– 2029</p>	<p>- Identificar famílias prioritárias (BPC, pobreza, risco social, etc.)- Execução dos programas vinculados ao PAIF- Implementar protocolo sistematizado de acompanhamento- Parcerias para criar programa municipal de Renda Solidária- Realizar busca ativa nos territórios- Monitorar acesso a outras políticas públicas- Transporte gratuito para usuários em áreas distantes</p>	<p>RH: 4 AS, 1 pedagoga, 1 TO, 2 ADM, 3 estagiárias (CRAS) Financeiro: R\$ 2.400.000,00/ano (FMAS + cofinanciamento) Materiais: Estrutura existente + mobiliário e transporte</p>	<p>- Nº de famílias acompanhadas- % de famílias BPC acompanhadas- Dados do CadÚnico e PAIF- Censo SUAS- Relatórios CMAS e Plano Anual</p>

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
Expandir e qualificar o SCFV até dezembro de 2028, ampliando o atendimento para crianças de 4 a 5 anos, estendendo a oferta a adolescentes e idosos, utilizando plenamente a estrutura existente (piscina, museu, jogos e oficinas), garantindo transporte gratuito aos participantes, nomeando referências técnicas por faixa etária, fortalecendo o apoio às entidades não governamentais parceiras e ofertando oficinas lúdicas, artísticas e profissionalizantes de forma contínua.	2026– 2028	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar atendimento para 4-5 anos - Estender SCFV a adolescentes e idosos - Utilizar estrutura: piscina, museu, jogos, oficinas; - Transporte gratuito para participantes; - Nomear referências técnicas por faixa etária; - Apoiar entidades não governamentais para SCFV; - Ofertar oficinas lúdicas, artísticas, profissionalizantes; 	<p>RH: TO, pedagoga, AS, instrutores já contratados</p> <p>Financeiro: R\$ 3.000.000,00/ano;</p> <p>Materiais: Estrutura existente + novos materiais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência e adesão aos SCFV- Dados do SISC- Relatórios CRAS/SCFV; - Monitoramento e Plano de Providências - Censo SUAS, controle social;
Fortalecer a atenção aos idosos em	2027–	- Identificar idosos	RH: 1 AS + 1 técnicos SCFV	- Nº de idosos atendidos;

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
situação de vulnerabilidade até dezembro de 2027, identificando idosos acamados ou isolados, criando fluxos integrados entre CRAS, Saúde e CREAS, designando técnicos do SCFV para visitas domiciliares regulares e elaborando Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada idoso acompanhado.	2029	acamados/isolados; - Criar fluxos entre CRAS, saúde, CREAS; - Designar técnicos do SCFV para visitas domiciliares; - Elaborar plano individual de atendimento;	(revezamento); Financeiro: R\$ 200.000,00/ano (recursos próprios); Materiais: Veículo e estrutura do abrigo;	- Nº de visitas realizadas; - Registros de acompanhamento; - Avaliação dos usuários; - Relatório anual e controle social;

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
Qualificar e ampliar a atuação do	2026–	- Ampliar a divulgação do	RH: 1 AS, 1 psicólogo, 1	- Nº de atendimentos

<p>CREAS até dezembro de 2027, garantindo maior divulgação dos serviços no território, continuidade e aprimoramento do atendimento no PAEFI, fortalecimento dos fluxos com a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos, atualização do protocolo municipal para situações de violência e realização sistemática de atendimentos individuais, familiares e visitas domiciliares.</p>	<p>2027</p>	<p>CREAS e seus serviços no território;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a continuidade e qualificação do atendimento no PAEFI; - Fortalecer os fluxos entre rede de proteção e órgãos do sistema de garantia de direitos; - Atualizar protocolo de atendimento para situações de violência; - Realizar atendimentos individuais, familiares e visitas domiciliares; 	<p>advogado, 1 motorista, 2 serv. gerais (CREAS)</p> <p>Financeiro: R\$ 300.000,00/ano</p> <p>Materiais: estrutura do CREAS, material técnico, veículo;</p>	<p>realizados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nº de visitas domiciliares; - Relatórios técnicos; - Avaliação dos usuários;
<p>Implantar, até dezembro de 2028, um programa municipal de apoio às vítimas de violência doméstica e abuso sexual, assegurando articulação efetiva e contínua com a rede de saúde e com</p>	<p>2027– 2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar e implantar programa municipal de apoio às vítimas de violência doméstica e abuso sexual; 	<p>RH: Equipe CREAS + apoio do CRAS e saúde;</p> <p>Financeiro: R\$ 200.000,00/ano;</p> <p>Materiais: kits de acolhimento,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de casos acompanhados; - Planos de segurança implantados; - Integração dos serviços no

os órgãos de segurança pública para atendimento integrado, proteção e acompanhamento das vítimas.		- Garantir articulação com rede de saúde e segurança pública;	manuais, veículo compartilhado;	protocolo intersetorial; - Relatórios enviados aos órgãos de controle;
Qualificar as medidas socioeducativas em meio aberto até dezembro de 2028, mantendo e aprimorando o atendimento dos adolescentes acompanhados, implantando ações socioeducativas voltadas à reinserção escolar e capacitação profissional, ampliando parcerias com escolas e empresas locais e criando um banco de dados municipal para monitoramento dos adolescentes atendidos.	2026– 2029	- Manter e qualificar o atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto; - Implantar ações socioeducativas com foco em reinserção escolar e capacitação profissional; - Ampliar parcerias com escolas e empresas locais; - Criar banco de dados dos adolescentes atendidos;	RH: CREAS + rede de apoio (educação e trabalho); Financeiro: R\$ 150.000,00/ano; Materiais: material educativo, sala de oficinas, computadores;	- Nº de adolescentes em cumprimento de medida; - Nº de ações socioeducativas realizadas; - Relatórios trimestrais; - Avaliação dos jovens e das famílias atendidas;

EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Meta	Ano Esperado	Ações Estratégicas	Recursos Necessários (ajustados à equipe atual)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
Fortalecer o serviço de acolhimento institucional até dezembro de 2027, garantindo capacitação contínua da equipe, reforçando os fluxos de entrada e saída em articulação com o Judiciário e o Conselho Tutelar e assegurando a atualização e aplicação regular do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	2026– 2027	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e manter a capacitação contínua da equipe de acolhimento; - Reforçar os fluxos de entrada e saída com o Judiciário e Conselho Tutelar; - Atualizar e aplicar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido(a); 	<p>Financeiro: R\$ 700.000,00/ano (FMAS + cofinanciamento estadual)</p> <p>Materiais: estrutura do abrigo, veículos, mobiliário, material pedagógico;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de acolhidos- Nº de PIAs atualizados e acompanhados- Relatórios mensais da coordenação- Avaliação técnica interdisciplinar
Consolidar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora até dezembro de 2028, garantindo formações e capacitações periódicas para as famílias	2026– 2029	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; - Realizar formações e 	<p>RH: Equipe técnica compartilhada com abrigo</p> <p>Financeiro: R\$ 150.000,00/ano</p> <p>Materiais: kits para famílias</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias acolhedoras habilitadas; - Nº de crianças e adolescentes inseridos;

<p>cadastradas, ampliando o número de famílias habilitadas, estruturando rede de apoio com profissionais da saúde e educação e implementando um banco de dados municipal atualizado das famílias acolhedoras.</p>		<p>capacitações periódicas com as famílias cadastradas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar número de famílias habilitadas; - Criar rede de apoio com psicólogos e assistentes sociais externos (SAÚDE E EDUCAÇÃO); - Implementar banco de dados atualizado das famílias acolhedoras; 	<p>acolhedoras, formulários, espaço administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliações semestrais das famílias; - Relatórios técnicos enviados ao Judiciário;
<p>Implementar, até dezembro de 2028, um protocolo municipal de acompanhamento de idosos acolhidos em lares privados, garantindo visitas periódicas realizadas por equipe multidisciplinar, construção de banco de dados com histórico individual dos idosos e elaboração de relatórios semestrais contendo parecer técnico e</p>	<p>2027– 2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar protocolo de acompanhamento de idosos acolhidos em lares privados; - Visitas periódicas com equipe multidisciplinar; - Construir banco de dados com histórico dos idosos; - Realizar relatórios semestrais com parecer 	<p>RH: 1 AS, 1 psicólogo (CREAS), apoio do CMDI</p> <p>Financeiro: R\$ 80.000,00/ano (recursos próprios)</p> <p>Materiais: transporte, fichas de registro, suporte jurídico;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de visitas realizadas; - Nº de idosos acompanhados; - Relatórios enviados ao Ministério Público e CMDI; - Registro de providências adotadas;

encaminhamentos necessários.		técnico e encaminhamentos;		
------------------------------	--	----------------------------	--	--

EIXO: CONTROLE SOCIAL

	Período Esperado	Ações Estratégicas para Implementação	Recursos Necessários (RH, Financeiro, Materiais)	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
Fortalecer os conselhos de controle social da política de assistência até dezembro de 2028, assegurando a qualificação contínua dos conselheiros, ampliando a divulgação das ações e reuniões públicas, e garantindo estrutura física e apoio administrativo adequados para o funcionamento do CMAS, CMDI e demais conselhos vinculados à assistência social.	2026– 2029	- Fortalecer a atuação do CMAS, CMDI e demais conselhos de controle social da política de assistência; - Realizar formações continuadas aos conselheiros; - Ampliar a divulgação das ações dos conselhos e reuniões públicas;		

		- Garantir estrutura física e de apoio administrativo para reuniões e expedientes;		
--	--	--	--	--

CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do município de Santo Antônio do Sudoeste–PR é resultado de um processo técnico, participativo e alinhado às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando as especificidades territoriais, econômicas e sociais do município. A partir do diagnóstico socioterritorial e do levantamento detalhado da estrutura, serviços e ações em execução, foi possível delinear metas, ações estratégicas e instrumentos de monitoramento realistas e coerentes com a capacidade de gestão local e com as demandas identificadas nos territórios.

O documento reafirma o compromisso da gestão municipal com a garantia de direitos socioassistenciais, a ampliação da proteção social e a qualificação dos serviços prestados à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis: crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, idosos e famílias em situação de pobreza extrema. A consolidação da Vigilância Socioassistencial e a valorização da participação social por meio dos conselhos municipais são elementos fundamentais para o avanço da política pública e para o fortalecimento do controle social.

As metas definidas ao longo dos eixos – gestão do SUAS, proteção básica e especial, controle social, vigilância socioassistencial – não apenas dão continuidade a políticas públicas já consolidadas no município, como também propõem inovações, ampliação de cobertura,

qualificação das equipes técnicas e fortalecimento da intersetorialidade. Destacam-se ainda os avanços na estrutura física, como o uso de espaços como museu, sala de jogos e piscina, integrados aos serviços socioeducativos.

Com a execução deste plano, espera-se alcançar melhorias concretas na qualidade dos serviços, maior capilaridade da rede de proteção, ampliação do acesso da população aos benefícios e programas, e o desenvolvimento de respostas mais eficazes e humanizadas às situações de vulnerabilidade. Além disso, o plano estabelece um horizonte claro para o monitoramento e avaliação contínua, permitindo ajustes e replanejamentos sempre que necessários, respeitando a realidade local e os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

Assim, o PMAS 2026–2029 consolida-se como instrumento central de planejamento, execução, avaliação e transparência da política de assistência social no município, reafirmando a Assistência Social como política pública de Estado, permanente, gratuita e universal.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais.

BRASIL. Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012. Regulamenta a organização do SUAS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006. Define competências e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Dispõe sobre a Vigilância Socioassistencial.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 7, de 15 de junho de 2016. Atualiza parâmetros da Vigilância Socioassistencial.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 1, de 29 de maio de 2009. Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação Conjunta nº 1, de 2016. Trata de grupos reflexivos para autores de violência doméstica.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas Populacionais 2022.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR). Lei Municipal nº 1.813, de 2007. Cria o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR). Lei Municipal nº 1.257, de 1995. Institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR). Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.